

**ANEXO II AO EDITAL – CARTA
PROPOSTA**



À

Diretoria de Saúde do

CBMDF Seção de

Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
- sito ao SAIS - Qd. 04 Lote 05 - sala SACRE - Asa Sul - CEP 70602-900-Brasília
- DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	RM CLINICA DE REABILITACAO LTDA
Nome Fantasia	RM CLINICA DE REABILITACAO
CNPJ	02.373.139/0001-06
Endereço	ROD DF 440 KM, Nº 13, NUCLEO RURAL I, SOBRADINHO, BRASILIA, DF
CEP	73.070-043
Telefone	61-30343434
E-mail	rafaela-massouh@hotmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	1226-2
Conta corrente	10452-3

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do sistema de saúde do corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) 7.1.13. instituições prestadoras de serviço de internação psiquiátrica 24h para tratamento de transtornos mentais e transtornos por uso de substância; do Anexo I ao Edital de credenciamento N.º 02-2024-CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.13	Clínica de dependência química e internação psiquiátrica 24 horas e hospital dia e consulta ambulatorial em psiquiatria
7.1.14	Hospital dia e Psiquiatria
7.1.15	Serviço de atendimento de urgência e emergência psiquiátrica

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- Descrever todos os serviços que serão prestados. Se forem muitos, favor generalizar os itens de forma a abarcar todas as atividades que serão prestadas;
- Breve apresentação das atividades por unidades (matriz); **Somos uma clínica psiquiátrica 24 horas e dependência química com internação adulto e infantil, temos serviços como hospital dia e internação e consulta ambulatorial em psiquiatria.**
- Dias e horários de funcionamento das atividades por unidades; **Somos 24 horas**
- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades;

(1) UMA RECEPÇÃO NA ENTRADA

ENFERMARIA 1: A enfermaria central localizada na ala de dependência química possui:

- ✓ 1 rouparia.
- ✓ 1 enfermaria feminina com 8 leitos e 1 banheiro.
- ✓ 1 enfermaria masculina com 8 leitos e 1 banheiro.
- ✓ 1 consultório médico.
- ✓ 1 local para refeições.
- ✓ 3 consultórios de psicologia.
- ✓ 1 sala de procedimento.

POSTO DE APOIO ENFERMARIA 2: Localizada na ala de transtorno mental a enfermaria da Com Vida possui: 3 leitos

1 banheiro

Obs: ressaltando que na enfermaria da Com Vida não permanecem pacientes quando são admitidos. Nossa enfermaria de referência e de maior suporte é a enfermaria 1

CHALÉS

DEPENDÊNCIA QUÍMICA MASCULINO: dividida em 16 chalés com capacidade para duas pessoas cada.

DEPENDÊNCIA QUÍMICA MASCULINO IDOSOS: dividida em 4 quartos com capacidade para 8

idosos. **DEPENDÊNCIA QUÍMICA FEMININO:** 9 chalés com capacidade para 2 pessoas cada.

DEPENDÊNCIA QUÍMICA ALA Segurança pública (PMDf, CBMDF, Fused e HFAB): 27 chales com capacidade para 2 pessoas cada.

TRANSTORNO MENTAL: 28 chalés com capacidade para 2 pessoas cada.

Respeitando suas respectivas divisões de alas.

REFEITÓRIO: Um amplo refeitório com capacidade para 80 pessoas para a realização das refeições dos pacientes e funcionários da instituição.

AUDITÓRIOS: Disponibilizamos de dois auditórios onde são realizadas terapias, e eventos da clínica, um possui capacidade para 300 pessoas e outro menor com capacidade para 50 pessoas.

5- LAVANDERIA

A RM Clínica oferece uma área para lavar roupas. Pacientes que preferirem entregá-las sujas aos familiares deverão encaminhá-las no momento que forem conduzidos para a área de visitas. A família será responsável pela higienização das mesmas.

7.1.14 SUBITEM 0 - PROCEDIMENTOS	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM PSIQUIATRIA
60034068	internação psiquiátrica ADULTO E INFANTO JUVENIL
60000155	HOSPITAL DIA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Rafaela Massouh, pelo telefone nº 61-985002133 e Whatsapp nº 61-985002133. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº _ e Edital nº 02-2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Rafaela Massouh, portador(a) do RG nº 3009845 e CPF nº 043.348.641-47, comunicável pelo telefone nº 61-985002133 e Whatsapp nº 61-985002133, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 07 de Agosto de 2024.

Representante Legal

RG:3009845

CPF: 043.348.641-47

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00139136/2024-23. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. RESOLVE credenciar, nas categorias: 7.1.13. Clínicas de Dependência Química e Internação Psiquiátrica 24H, Hospital Dia e Consulta ambulatorial em Psiquiatria; 7.1.14. Hospital Dia e Psiquiatria e 7.1.15. Serviço de atendimento de urgência e emergência Psiquiátrica, a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.373.139/0001-06, localizada no endereço: RODOVIA DF 440 KM 13 NÚCLEO RURAL I - Sobradinho - Brasília - DF - CEP: 73.070-043 , estando ela APTA a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF Cristiane da Silva Antunes, Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400015. Brasília/DF, 27 /08/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - SEAPE/DF

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00016544/2023-32. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) e demais itens acessórios para atender a demanda de formação, capacitação e uso operacional dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 212.316,24 (duzentos e doze mil trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). PRAZOS: De entrega: 60 (sessenta) dias corridos para o item 1 e 30 (trinta) dias para os demais itens. Do Contrato: nos moldes do edital. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2024, às 13h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO

E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERENTE DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes). Esclarecemos que, em caso de não quitação da dívida, o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor.

RENATO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.881-08, MONICA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.771-15, YARA RAMALHO DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.871-48, FRANCIELE GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.141-97, VITORIA CASSIA DE LIMA NUNE, CPF nº XXX.XXX.461-39, WENDEL COUTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.561-25 , WELLINGTON CARVALHO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.851-96, JESIEL DIAS DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.261-03 , EURALIA VICENTE NUNES, CPF nº XXX.XXX.233-72, ISAAC GONÇALVES

FERREIRA, CPF XXX.XXX.051-89, KETHELY FERREIRA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.351-22, ANA CRISTINA SILVA, CPF nº XXX.XXX.571-18, ANA NUNES DE FREITAS, CPF nº XXX.XXX.001-68, ANTÔNIO TÂMESON BRITO FREITAS, CPF nº XXX.XXX.091-17, BARNABE BARRETO, CPF nº XXX.XXX.821-49, ALECIO QUEIROZ LEAO, CPF nº XXX.XXX.951-58, HERNANDEZ MELCHIZEDEC LANDINHO, CPF nº XXX.XXX.956-95, CELINA PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.911-91, GUSTAVO GABRIEL TEXEIRA, CPF nº XXX.XXX.561-12, LYL YANE MARCELA CARVALHO DE MELO, CPF: XXX.XXX.691-46, WANDER SANTANA SA, CPF nº XXX.XXX.321-10, ISAC YAN BARROS PEREIRA DE FARIA, CPF nº XXX.XXX.881-44, MATHEUS ALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.065-05, RENATO ARAUJO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.861-90.

YOHANA RODRIGUES BESERRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 — UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa o fornecimento de veículos automotores “0 km”, do tipo SUV, adaptados para viaturas, com cela, sinalizadores luminosos e sonoros de emergência, para uso do Corpo de Segurança Operacional (CSO) da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, restando vencedora a empresa PEDRAGON/DF (AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA), CNPJ 12.661.958/0001-02, ao valor global de R\$ 413.700,00 (quatrocentos e treze mil e setecentos reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00004046/2024-61, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 03/2024 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 19/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EVOLUÇÃO

PROCESSO: 00400-00053283/2022-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EVOLUÇÃO. Este instrumento tem por objeto prorrogação de Ofício, com fulcro no item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo de Fomento (MROSC) Nº. 19/2024, registrando alteração na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA, Item 3.1, do referido Termo, de modo que a vigência do Termo de Fomento (MROSC) Nº. 19/2024 prevista até o dia 27/07/2025 terá acréscimo de 54 (cinquenta e quatro) dias, passando a vigor até o dia 19/09/2025. Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Apostilamento nº 01/2024 (149223322) ao Termo de Fomento (MROSC) nº 14/2024 - SEJUS/FDCA-DF, publicado no DODF nº 164, terça-feira, 27 de agosto de 2024, página 14, da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052072/2022-71, da Instituição OSC OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC INSTITUIÇÃO REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS PROCESSO: 00400-00053134/2022-61...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA E FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO PROCESSO: 00400-00052072/2022-71..."

CONSELHO DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 160/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 02 de outubro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.373.139/0001-06.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

- 2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.
- 2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 148259361, o qual Credenciou nas categorias/subitens **7.1.13.** Instituições prestadoras de serviço de internação psiquiátrica 24h para tratamento de transtornos mentais e transtornos por uso de substância, **7.1.14.** Instituições prestadoras de serviço de hospital-dia em psiquiatria e **7.1.15.** Instituições prestadoras de serviços de atendimento de urgência e emergência psiquiátrica, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024-CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA CNPJ: 02.373.139/0001-06 ENDEREÇO: ROD DF 440 KM, Nº 13, NUCLEO RURAL I, SOBRADINHO, BRASILIA-DF CEP: 73.070-043 FONE: (61) 3034-3434 / 98500-2133 EMAIL: rafaela-massouh@hotmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 02/10/2024, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **152645496** código CRC= **DCA30B42**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2024 - Credenciamento da Clínica RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 160/2024 (152645496), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA – CNPJ: 02.373.139/0001-06 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens **7.1.13.** Instituições prestadoras de serviço de internação psiquiátrica 24h para tratamento de transtornos mentais e transtornos por uso de substância, **7.1.14.** Instituições prestadoras de serviço de hospital-dia em psiquiatria e **7.1.15.** Instituições prestadoras de serviços de atendimento de urgência e emergência psiquiátrica, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regimentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 02/10/2024, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **152652497** código CRC= **21C1250F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00139136/2024-23

Doc. SEI/GDF 152652497

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 38/2024

Última atualização 03/10/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF **Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000085/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA para complementação da assistência prestada aos usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos Termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024 -CBMDF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

